

Art. 2º As servidoras de que trata o artigo 1º deverão observar os termos estabelecidos no Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, bem como o disposto na Lei nº 8.666/1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN MOURA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de setembro de 2023

Processo: 00070-00001831/2023-42 - Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. Fundamento no Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 39.133/2018, de 18/06/2018 - Interessados: ÂNGELO AUGUSTO PROCÓPIO COSTA, matrícula 186.217-0; CLAUDIO SILVA, matrícula 100.840-4; FRANCISCO PAULO RODRIGUES DE JESUS, matrícula: 100.850-1.

AUTORIZO o deslocamento - com ônus para o Distrito Federal, referente ao pagamento de Diárias - dos referidos servidores em virtude de viagem ao município de Itajai-SC. Objeto/Evento: Transporte das 2.000 matrizes do Campo Experimental de Piscicultura de Itajai. Período: 25 a 29 de setembro de 2023, conforme constam nos autos do processo em epígrafe.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de setembro de 2023

PROCESSO: 00070-00004733/2023-67 - INTERESSADO: DINA MARIA GUIMARAES DA SILVA - ASSUNTO: Afastamento Cargo Efetivo.

Com fundamento no que dispõe o Art. 19, Inciso III, combinado com o Art. 2º Inciso II, do Decreto nº 29.990, de 22 de julho de 2008, AUTORIZO o afastamento da servidora DINA MARIA GUIMARAES DA SILVA, matrícula nº 1661644-8, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no período de 11/09/2023 a 27/12/2023, para participar do Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - FAV/UnB, para fins de elaboração e conclusão da Tese de Mestrado, com ônus limitado referente a remuneração, consoante instrução contida nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e, em seguida encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEAGRI-DF, para registro, controle e observância do que estabelece o Art. 2º. § 2º do Decreto 29.290 de 22 de julho de 2008.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de Setembro de 2023

PROCESSO: 00070-00004847/2023-15 - INTERESSADO: Gabinete – SEAGRI/GAB - ASSUNTO: Dispensa de Ponto.

Com fundamento no que dispõe o Art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c com o artigo art. 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, AUTORIZO o afastamento, com dispensa de ponto, dos servidores FREDERICO ORLANDO CALAZANS MACHADO, matrícula nº 17142296, no período de 26/09/2023 a 10/10/2023, e RAFAEL BORGES BUENO, matrícula nº 1712425-5, no período de 28/09/2023 a 10/10/2023, incluídos deslocamentos, visando atuação em Programa de Inovação de Suporte às Rotas AGRO, em Lisboa-Portugal, com participação na feira e conferência Fruit Attraction 2023, em Madrid na Espanha, com ônus limitado para o Distrito Federal. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SEAGRI - DF, para registro e controle.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de setembro de 2023

PROCESSO: 00070-00006005/2022-17 - INTERESSADO: DENISE FERREIRA CALDEIRA - Gerência de Fiscalização de Trânsito – GEFIT/DIFIT/SDA/SEAGRI - ASSUNTO: Afastamento por Dispensa de Ponto.

Com fundamento no que dispõe o Art. 1º, II, f, do Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, c/c o Art. 2º, inciso II e o Art. 19, inciso III, ambos do Decreto Nº 29.290, de 22 de julho de 2008, AUTORIZO o afastamento, com dispensa de ponto, da servidora DENISE FERREIRA CALDEIRA, matrícula 1862820, para compor equipe de instrutores em treinamento de atendimento a notificação de suspeitas de doença vesicular, vinculada a Divisão de Febre Aftosa do Departamento de Saúde Animal (DIFA/CAT/CGSA/DSA/SDA/MAPA), no período de 24/09/2023 a 29/09/2023, incluído deslocamento, que ocorrerá na cidade de Tapes-RS, com ônus limitado para o Distrito Federal. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEAGRI - DF para registro e controle.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 02 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, à servidora MARIA LUCIA IDELFONSO FERREIRA, matrícula 39.226-X no cargo de Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 40, §19, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 24/08/2023. Processo SEI nº 00070-00003707/2019-35.

NAFEZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar RALF RABETHGE, matrícula 1.689349-2 e ENOQUE LEITE TEIXEIRA NETO, matrícula 0101.078-6 para atuarem como EXECUTOR E SUPLENTE, respectivamente, na execução do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 013/2023, celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a empresa D PRONTO NUTRIÇÃO ANIMAL E PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, Processo SEI-GDF nº 00070-00001295/2023-85.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAFEZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar RALF RABETHGE, matrícula 1.689.349-2 e ENOQUE LEITE TEIXEIRA NETO, matrícula 0.101.078-6 para atuarem como EXECUTOR E SUPLENTE, respectivamente, na execução do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 014/2023, celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a empresa DISTRIBUIDORA JP NUTRIÇÃO ANIMAL, Processo SEI-GDF nº 00070-00001293/2023-96.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAFEZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 13 de setembro de 2023

AUTORIZAR de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f", o deslocamento da servidora RENATA DE CASTRO VIANNA, matrícula nº 1.698.920-1, ocupante do cargo de Superintendente, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, visando a participação na Gamecon Talks, e lançamento do Projeto Gamecom Govtech, no período de 19 a 22 de setembro de 2023, em Rio Branco/AC, conforme consta nos autos do processo 00193-00001699/2023-73, com ônus total para esta Fundação.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR